



## COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais os **Projetos de Decreto Legislativo** relativos às honrarias abaixo listadas.

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **Projeto de Decreto Legislativo** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

**Comissão de Ética Parlamentar, conforme os artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno.**

**Comissão de Legislação e Redação de Leis, responsável pela análise quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade, nos termos do art. 249 da Resolução nº 554/2010.**

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – na forma abaixo discriminada:

1. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.170/2025** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino, Bruno Lambreta que concede Título Cidadão de Caruaru a Deputado Federal Fernando Monteiro de Albuquerque. **Parecer: Favorável**
2. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.202/2025** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Título Cidadão de Caruaru a Humberto Silva. **Parecer: Favorável**
3. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.237/2025** de Autoria do Vereador Raminho Xavier que concede Medalha José Rodrigues de Jesus a Pe. Paulo Jorge da Silva. **Parecer: Favorável**
4. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.239/2025** de Autoria do Vereador Aline Nascimento que concede Medalha Desembargador Amaro de Lira e César a Henrique Costa da Veiga Seixas. **Parecer: Favorável**



5. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.240/2025** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que concede Título Cidadão de Caruaru a Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos. **Parecer: Favorável**
6. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.241/2025** de Aatoria do Vereador Gil Bobinho que concede Título Cidadão de Caruaru a Jorge José de Araújo. **Parecer: Favorável**
7. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.242/2025** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a GILVAN DOS SANTOS - TIMBÓ. **Parecer: Favorável**
8. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.243/2025** de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que concede Medalha Jornalista José Carlos Florêncio a JOSÉ WILSON BEZERRA. **Parecer: Desfavorável**
9. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.244/2025** de Aatoria do Vereador Raminho Xavier que concede Medalha José Rodrigues de Jesus a João José Herculino da Silva. **Parecer: Favorável**
10. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.245/2025** de Aatoria do Vereador Raminho Xavier que concede Medalha José Rodrigues de Jesus a Manoel Silva de Almeida. **Parecer: Favorável**
11. **Projeto de Decreto Legislativo nº 2.249/2025** de Aatoria do Vereador Delegado Lessa que concede Medalha Delegado José Carlos Torres Rabelo a Salustiano Cavalcanti de Albuquerque Neto. **Parecer: Favorável**

Diante do exposto, as Comissões, *à unanimidade*, emitem **PARECER NA FORMA SUPRA DETALHADA** às proposições acima listadas.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 25 de Setembro de 2025

**Vereador Cabo Cardoso**  
**Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Carlinhos da Cecaca**  
**Presidente da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**



**Vereador Gil Bobinho**  
**Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**Vereador Hugo Leonardo Chaves**  
**Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Jorge Quintino**  
**Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**Vereadora Aline Nascimento**  
**Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Silvio Nascimento**  
**Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**